



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 862/99

Dá denominação a Escola de 1º e 2º
Graus de Mata Grande, com o nome de
"Escola Municipal de 1º e 2º Graus
Salomão Gomes Bezerra".

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de
Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado "Escola Municipal de 1º e 2º Graus
Salomão Bezerra", localizada em Mata Grande.

Art. 2º - A Placa de nomenclatura deverá constar o seguinte:
"Escola Municipal de 1º e 2º Graus Salomão Gomes Bezerra".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Paço Municipal , 18 de março de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal